



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 290 /09 – CCJ**

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à  
Senhora Susana Maria Rossi de Carvalho  
e Silva.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni.

A Procuradoria da Casa, na fl. 09, manifestou seu posicionamento a respeito da matéria, dizendo que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria, no que concordamos plenamente.

Ante o exposto, nas atribuições desta Comissão estabelecidas pela alínea “a” do inciso I do art. 36 do Regimento Interno da Casa, o Projeto de Resolução nº 30/09, pelas razões apresentadas, é constitucional e orgânico, e, sendo assim, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 11 de dezembro de 2009.

  
**Vereador Luiz Braz,  
Vice-Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 15-12-09**

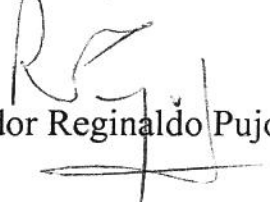
  
Vereador Valter Nagelstein – Presidente

  
Vereador Mauro Zacher

Vereador Bernardino Vendruscolo

  
Vereador Nilo Santos

Vereadora Maria Celeste

  
Vereador Reginaldo Pujol